

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 34541000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

**DECRETO N° 08 de 3 de Abril de 2012.**

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade do Sr. LUIS HENRIQUE GIANNINI, brasileiro, comerciante, portador do CPF N° 495.674.976-72, casado com Sirlene de Cássia Franco Giannini, residente a Rua Francisco José Pereira n° 68 centro, na cidade de Espírito Santo do Dourado MG, imóvel urbano a ser desmembrado situado a Rua Francisco José Pereira n° 68 centro, na cidade de Espírito Santo do Dourado – MG, objeto da matrícula; N° 13.928 com área de 441.52 metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações;

Tem início no vértice A azimute 55°23'29", desce pelo muro confrontando com João Batista Serapião, numa extensão de 10.80 metros, até o vértice B; deflete levemente a esquerda azimute 49°26'11", continua descendo pelo muro e passa pelo vértice C confrontando com João Batista Serapião, distancia de 27.03 metros, até o vértice D; deflete a direita azimute 134°42'48", segue acompanhando o alinhamento da Avenida Juscelino Kubstichek de Oliveira e passa pelo muro confrontando com Vilma Aparecida Vieira Âmbor, extensão de 37.22 metros, até o vértice G; deflete a direita azimute 308°05'43", segue acompanhando o alinhamento da Rua Francisco José Pereira, numa distância de 10.60 metros, até encontrar o vértice A: ponto de onde partiu e conclui esta confrontação.

Que passaram a formar dois (2) imóveis independente com suas respectivas áreas assim distribuídas; Área a desmembrar = 182.20 metros quadrados, Área remanescente = 259.32 metros quadrados.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA "B" REMANESCENTE A SER DESMEMBRADO:**

Parte do imóvel urbano constituído de uma casa de residência, construída de tijolos, coberta de telhas, com 05 (cinco) cômodos, situado a Rua Francisco José Pereira n° 68 centro, localizado na cidade de Espírito Santo do Dourado – MG, com área remanescente de 259.32 metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações;

Tem início no vértice A azimute 55°23'29", desce pelo muro confrontando com João Batista Serapião, numa extensão de 10.80 metros, até o vértice B; deflete levemente a esquerda azimute 49°26.11", continua descendo pelo muro confrontando com João Batista Serapião, distancia de 7.03 metros, até o vértice C; deflete a direita com azimute 131°09'14", segue em rumo reto confrontando com a área a desmembrar (Luis Henrique Giannini e Sirlene de Cássia Franco Giannini), extensão de 7.80 metros, até o vértice H; volta a esquerda e desce em rumo reto com azimute 58°11'36" confrontando com área a desmembrar (Luis Henrique Giannini e Sirlene de Cássia Franco Gianinni); numa distancia de 20.00 metros, até o vértice E; deflete a direita com azimute 134°42'48" e segue acompanhando o alinhamento da Avenida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 34541000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

Juscelino Kubstichek de Oliveira, numa extensão de 3.60 metros, até o vértice F; deflete a direita azimute  $237^{\circ}16'44''$ , sobe pelo muro confrontando com Vilma Aparecida Vieira Âmbar, extensão de 37.22 metros, até o vértice G; deflete a direita azimute  $308^{\circ}05'43''$ , segue acompanhando o alinhamento da Rua Francisco José Pereira, numa distancia de 10.60 , metros, até encontrar o vértice A; ponto de onde partiu e conclui esta confrontação.

**DESCRIÇÃO DA ÁREA “A” A SER DESMEMBRADO:**


Parte do imóvel urbano situado a Avenida Juscelino Kubstichek de Oliveira, localizado na cidade de Espírito Santo do Dourado – MG, com área a desmembrar que mede 182.20 metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações;

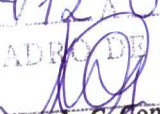
Tem início no vértice C com azimute  $49^{\circ}26'11''$ , desce pelo muro confrontando com João Batista Serapião, numa extensão de 20.00 metros, até o vértice D; deflete a direita azimute  $134^{\circ}42'48''$ , segue acompanhando o alinhamento da Avenida Juscelino Kubstichek de Oliveira, distancia de 10.80 metros, até o vértice E; volta a direita e sobe em rumo reto com azimute  $238^{\circ}11'36''$ , confrontando com área remanescente ( Luis Henrique Giannini e Sirlene de Cássia Franco Giannini), extensão de 20.00 metros, até o vértice H; deflete a direita e continua em rumo reto com azimute  $311^{\circ}09'14''$ , confrontando com a área remanescente (Luis Henrique Giannini e Sirlene de Cássia Franco Giannini), numa distância de 7.80 metros, até encontrar o vértice C; ponto de onde partiu esta confrontação.

Art. 2 ° - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro agrônomo Teófilo Leite CREA MG 73508/D, ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

Art. 3 ° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 03 de abril de 2012.

  
**Adalto Luis Leal**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO**  
DE 03 / 04 / 12 A 03 / 05 / 12  
**NO QUADRO DE AVISOS**  
  
**Mariângela C. Gonçalves**  
Secretaria -- RG: M/7.704.019  
Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG